

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 229, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguatins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 230, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 231, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 232, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 233, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 234, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

Nº 235, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 236, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 237, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 238, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 239, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 240, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Araguaína.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 241, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Gurupi.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 242, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Colinas do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 243, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Gurupi.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 244, 21 de agosto de 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do

Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 245, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 246, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 247, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Miracema do Tocantins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 248, 21 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 120ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiquidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi.

José Demóstenes de Abreu
Presidente